



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 33/2022 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA o disposto na Resolução n. 255, de 4 de setembro de 2018, do Conselho Nacional de Justiça, que institui a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário;

TENDO EM VISTA o disposto no Art. 3º, da Instrução Normativa n. 45/2019, alterada pelas Instruções Normativas n. 50, 51/2019 e 61/2021;

TENDO EM VISTA o requerimento da servidora Laís Tojal Coelho de Barros (0471943), Analista Judiciário, lotada na 5ª Zona Eleitoral, para integrar a Comissão de Participação Feminina, instituída pela Portaria Presidência n. 265/2021 (0466873);

TENDO EM VISTA o que consta no procedimento SEI n. 0002098-46.2021.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir, a pedido, a servidora LAÍS TOJAL COELHO DE BARROS na Comissão de Participação Feminina, instituída pela Portaria Presidência n. 265/2021 (0466873).

Art. 2º A Comissão de Participação Feminina passa a ser composta pelas servidoras AGATHA PONTES SILVA GALVANI, BIANKA DA COSTA CARDOSO DE MELO, ANA CÁTIA ANDRADE GALDINO, DEBORAH KAREN CAVALCANTE COSTA, ELLEN CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA, ROSE JOCELY LOPES DOS SANTOS MOREIRA, SHEILA MARIA DOS SANTOS CARVALHO, DANIELE CARLOS DE OLIVEIRA NUNES e LAÍS TOJAL COELHO DE BARROS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 10 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 10/02/2022, às 15:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0473727** e o código CRC **F52C67DA**.

0002098-46.2021.6.01.8000

0473727v5